



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 52/2018, QUE:

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DE EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

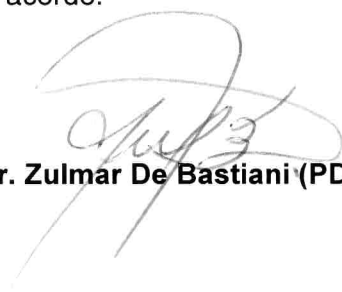
Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 52/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DA PRESIDENTE.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 24 de outubro de 2018.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Presidente

De acordo:


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor